



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 1039 II Páginas 6

Guaratuba, 10 de novembro de 2.023

**LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023**

TIPO: MENOR PREÇO/POR ITEM

Objeto: Aquisição de maquinário e equipamentos agrícolas (retroescavadeira, concha trapezoidal e mini escavadeira) para atender a necessidade da Subprefeitura Regional do Cubatão.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 27 de novembro de 2023 às 09:00 horas.

Data da sessão: 27 de novembro de 2023 às 09:00 horas.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br, telefone: (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 08 de novembro 2023.

Augusto S. Wagner.

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023**

TIPO: MENOR VALOR

Objeto: Contratação de agência de viagens para prestação de serviços para cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, quando solicitado, a fim de atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e das Secretarias Municipais.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 27 de novembro de 2023 às 14 horas.

Data da sessão: 27 de novembro de 2023 às 14 horas.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br, telefone: (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 08 de novembro de 2023.

João Manoel Nogueira de Souza

Pregoeiro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**Ata de Registro de Preços Nº: 463/2023 - PMG.****Modalidade de Licitação: Pregão 25/2023 - PMG.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

CEP: 83.280-000

Empresa: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ: 20.795.155/0001-79

ENDEREÇO: Rua Irmgard Carl, 125, Escola Agrícola, Blumenau

CEP: 89037-555

Objeto: aquisição de cadeiras e banco de elevação automotivo para atender pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: 12 meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

Dotação	fonte	Descrição
0500210301001220584490520000	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0700108122001021174490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0600112122001321494490520000	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:



Lote	Item	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitario (R\$)	Valor total (R\$)
1	3	90017	CADEIRINHA AUTOMOTIVA PARA CRIANÇAS DE QUATRO ATE SETE ANOS CADEIRINHA DE BEBE (BANCO DE ELEVAÇÃO), SEM ENCOSTO PARA AUTOMOVEL.	VOYAGE	01	435	58,15	25295,25

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 25.295,25 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).
Guaratuba, 30 de outubro de 2023.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 464/2023 - PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão 25/2023 - PMG.

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

CEP: 83.280-000

Empresa: M & B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 47.417.848/0001-84

ENDEREÇO: Rua Salgado Filho, 1180, Neva, Cascavel

CEP: 85.802-150

Objeto: aquisição de cadeiras e banco de elevação automotivo para atender pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: 12 meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

Dotação	fonte	Descrição
0500210301001220584490520000	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0700108122001021174490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0600112122001321494490520000	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Código	Especificação	Marca	Unid	Quantidade	Valor Unitario (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	90015	CADEIRINHA AUTOMOTIVA PARA CRIANÇAS DE ATÉ UM ANO, BEBÊ CONFORTO.	GALZERANO MAXIMUS 8012T	01	11	405,07	4455,77
1	2	90016	CADEIRINHA AUTOMOTIVA PARA CRIANÇAS DE UM ATE QUATRO ANOS CADEIRINHA DE BEBE PARA AUTOMOVEL	GALZERANO	01	15	438,99	6584,85
1	4	90018	CADEIRINHA AUTOMOTIVA PARA CRIANÇAS DE SETE ATE DEZ ANOS CADEIRINHA DE BEBE (BANCO DE ELEVAÇÃO), SEM ENCOSTO PARA AUTOMOVEL	GALZERANO	01	7	207,39	1451,73

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 12.492,35 (doze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos).

Guaratuba, 30 de outubro de 2023.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 465/2023 - PMG.

Modalidade: Dispensa 14/2023 - PMG.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: RUA DR. JOÃO CÂNDIDO, 380 – CENTRO – GUARATUBA/PR

CEP: 83.280-000

LOCADOR: JOSE MARCOS PESSA

CPF: 104.491.089-53

ENDEREÇO: RUA VERADOR PAULO SAPORSKI FILHO, 2030 - COHAPAR - GUARATUBA/PR

CEP: 83.280-000

Objeto: Locação do Imóvel da Planta Jurimar, quadra nº 0002, dos lotes nº 5A16 E 5A17, inscrições municipais do imóvel 62687 e 62688, situado a Avenida Damião Botelho de Souza, nº 500, Centro, para abrigar as instalações da Farmácia Central e Almoxarifado da Secretaria Municipal da



Saúde.
Vigência: 12 meses.
Dotação:

dotação	fonte	descrição
0500110122001220403390360000	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

O Valor deste Contrato é de R\$ 66.844,08 (sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos)

Guaratuba, 30 de outubro de 2023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DO TERMO DA RESCISÃO PARCIAL UNILATERAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ Nº: 11.343.124/0001-96

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: SIGPLAST COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº: 12.793.110/0001-37

ENDEREÇO: Rua Cruzeiro Do Sul, 896, Ermiliano Perneta, em Pinhais-Pr, CEP: 83324-060.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2022

TERMO DE RESCISÃO PARCIAL UNILATERAL DO CONTRATO Nº 21/2023

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de material de limpeza, produtos de higiene, material de acondicionamento e embalagens.

CONSIDERAÇÕES DA RESCISÃO: Fica rescindido unilateralmente quaisquer direitos oriundos do contrato de fornecimento nº. 21/2023 – PMG firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacionais contidos no mesmo.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 01 de outubro de 2023.

Roberto Justus

Prefeito

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Pregão nº. 35/2023

Processo Administrativo nº. 1022/2023

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade Pregão, autuado sob nº 35/2023, cujo o objeto é a Aquisição de materiais para manutenção de vias com transporte conforme necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão nº. 35/2023, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 17/07/2023, pôde-se verificar:

10. Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.

11. Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.

12. Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

13. Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor das empresas, respectivamente:

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
ALESSANDRA JAGIELSKI	04.763.378/0001-06	R\$ 1.856.000,00
G. H. SIMÃO & CIA LTDA.	10.686.113/0001-46	R\$ 172.100,00

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 08 de novembro 2023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Pregão, n.º 43/2023

Processo Administrativo nº. 1028/2023

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade Pregão, autuado sob nº 43/2023, cujo o objeto é Referente a aquisição de Suplemento Alimentar adulto e Fórmula infantil para APLV.

RESOLVE:

1º. Homologar o (a) Pregão, nº. 43/2023, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 21/09/2023, pôde-se verificar:



10. Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
11. Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
12. Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
13. Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor das empresas, respectivamente:

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA	26.325.797/0001-90	R\$ 164.000,00
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.	05.912.018/0001-83	R\$ 54.000,00
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0004-97	R\$ 10.640,00

Itens Homologados

lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitario (R\$)	Valor Total (R\$)	Nome
1	1	Suplemento alimentar em pó para nutrição oral. Isento de glúten. Deve possuir pelo menos 370kcal/100g de produto. Deve possuir pelo menos 25% de proteína. A fonte proteica deve ser de origem animal. Público alvo: para adultos e crianças acima de 10 anos. Deve possuir pelo menos dois sabores (além da opção sem sabor, se houver). O produto deve ser de sabor e odor agradáveis e fácil diluição (não deve exigir o uso de liquidificador, mixer ou qualquer outro eletrodoméstico para homogeneização). CATMAT 466567	Megamix Advance	KG	2000	82,00	164.000,00	EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA
1	2	Fórmula infantil para crianças a partir no nascimento à base de proteína extensamente hidrolisada, proveniente 100% do soro de leite e com lactose. Contendo prebióticos GOS e FOS. Isento de sacarose e glúten. Apresentação: lata de 400g a 450g/cada .	APTAMIL PEPTI	LATA	160	66,50	10.640,00	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
1	3	Dieta Enteral polimérica isenta de lactose adicionada, Glúten e fibras. Densidade calórica: 1kcal/ml na diluição padrão. Perfil de macronutrientes: 16% de proteínas (50% proveniente do soro do leite e 50% de caseinato), 50% de carboidratos (83% polissacarídeos e 17% de sacarose) e 34% de lipídeos.	Nutren 1.0	LATA	600	90,00	54.000,00	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine a ata de registro de preços no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 01 de novembro 2023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023 - PMG**

O Prefeito de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 14/2023 – PMG, que prevê a locação do Imóvel da Planta Jurimar, quadra nº 0002, dos lotes nº 5A16 E 5A17, inscrições municipais do imóvel 62687 e 62688, situado a Avenida Damião Botelho de Souza, nº 500, Centro, para abrigar as instalações da Farmácia Central e Almojarifado da Secretaria Municipal da Saúde, em atendimento a demanda da Secretaria supracitada, em favor de JOSÉ MARCOS PESSA, inscrito no CPF sob o Nº 104.491.089-53, no valor R\$ 66.844,08 (Sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos) anualmente, com base no Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Guaratuba, 26 de outubro de 2023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXPEDIENTE**Roberto Cordeiro Justus – Prefeito**

Edison Camargo – Vice-Prefeito

Adriana Correa Fontes – Secretária Municipal Cultura e Turismo

Alexandre Polati – Secretário Municipal do Esporte e do Lazer

Angelita Maciel da Silva – Secretária da Administração

Antonio Emilio Caldeira Junior – Chefe de Gabinete

Carlos Eduardo Nunes dos Santos – Secretário do Meio Ambiente

Cidalgos José Chinasso Filho – Secretário Municipal da Pesca e da Agricultura

Claudio Luiz Dal Col – Subprefeito Regional Coroados

Donato Focaccia – Secretário Municipal do Urbanismo

Edilson Garcia Kalat – Secretário da Habitação

Fernanda Estela Monteiro – Secretária Municipal da Educação



Diário Oficial do Município de Guaratuba

Atos do Poder Executivo

Edição nº 1039 II

Data: 10 de novembro de 2023

Página - 6 -

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde
Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública
Laoclarck Odonizetti Miotto – Secretário Municipal das Finanças e Planejamento
Marcelo Bom dos Santos – Procurador Fiscal
Marcio Sakajiri Tarran – Secretário Municipal da Infraestrutura e das Obras
Maricel Auer – Secretária Municipal do Bem Estar e da Promoção Social
Nilsa Ferraro Santos Borges – Ouvidoria Geral
Paulo Zanoni Pinna – Subprefeito Regional do Cubatão
Ricardo Bianco Godoy – Procurador Geral

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: tania@guaratuba.pr.gov.br
